



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 357/2016

Revoga o **Decreto nº 030/2016, de 22 de janeiro de 2016**, que dispõe sobre Reconhecimento de Firmas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, por interesse público, o **Decreto nº 030/2016, de 22 de janeiro de 2016**, consistente a **Reconhecimento de Firmas**, no padrão da assinatura, em documentos de interesse público.

Art. 2º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO